

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DE DECLARAÇÃO

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 2024.01.16/015

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada em fornecimento sobre demanda de Gás liquefeito de petróleo (Gás de cozinha), conforme termo de referência., no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2024.01.16.015.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de <DFPALVES - ME>, inscrita no CNPJ nº 15.349.313/0001-27.

Doutor Severiano/RN, 26 de fevereiro de 2024.

---

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA  
Agente de Contratação

**Publicado por:** FRANCISCO JURACI LEITE  
**Código Identificador:** 15220281

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2024.  
EDIÇÃO 1846. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>